

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL MGS Nº 02/2016

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, tornam pública mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo Público Simplificado em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data da Prova: 10/07/2016

Horário de Abertura dos Portões: 8h. Horário de Fechamento dos Portões: 9h.

Início das Provas: 9h15min.

2. LOCAL DAS PROVAS

- **2.1.** O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de 04/07/2016, a partir das 12 horas.
- **2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.
- 2.3. Será excluído deste processo seletivo o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

- **3.1.** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.6.2. do Edital.
- **3.2.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

- **4.1.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.
- **4.2.** A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- **4.3.** O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do processo seletivo já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- **4.4.** A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2016.